

PREFEITA

VICE: VÂNIA

LENILDA
UP LUNA

80

PROPOSTAS
PARA MUDAR
MACEIÓ

+▣ PROGRAMA DE GOVERNO

Maceió com o povo no poder



Apresentação

Maceió é uma cidade marcada por profundas desigualdades sociais. Enquanto uma reduzida parcela da população vive com índices de desenvolvimento humano equivalentes aos países mais ricos do mundo, a imensa maioria do povo vive excluída do direito à cidade e com indicadores equivalentes a países em situação de guerra.

Apesar de suas belezas e riquezas naturais, somos a capital do país onde mais se mata a população negra. Somos a cidade onde mais se mata também mulheres e LGBTs. O analfabetismo e o desemprego atingem índices alarmantes. A maioria da população não tem saneamento básico e falta até água potável para uma parcela de nosso povo.

Essa situação é resultado de sucessivos governos das famílias burguesas de Alagoas, que se revezam no comando da prefeitura e tudo fazem para enriquecer, viver no luxo e na ostentação enquanto o povo passa fome e outras dificuldades.

Para combater essa Maceió desigual, construímos um programa de Governo “Maceió com o Povo no poder” a partir de 10 encontros virtuais com eixos temáticos, permitindo a construção coletiva de propostas elaboradas com a participação de filiados da Unidade Popular, lideranças comunitárias, associações, pesquisadores e profissionais de diversas áreas.

O propósito do nosso programa é fortalecer o poder popular, ou seja, os espaços e ferramentas de participação dos moradores de Maceió que lhes permitam efetivamente opinar e decidir sobre os projetos estratégicos para construir uma cidade com mais dignidade e oportunidades para o povo pobre e periférico.

Nossas propostas direcionam o poder público para ir ao encontro das organizações populares, valorizando e destacando a ação coletiva na luta por direitos e na fiscalização dos atos da gestão, com o fortalecimento dos conselhos municipais e a criação de fóruns populares nos diversos bairros.

Vamos estabelecer o orçamento participativo e a gestão democrática em todas as pastas da Prefeitura de Maceió. O princípio dessa iniciativa é ressaltar a participação cidadã, contribuindo para a capacitação das lideranças populares e sindicais na gestão da cidade.

As “80 propostas para mudar Maceió” apresentadas a seguir constituem um documento construído coletivamente, mas que permanece aberto às contribuições que devem surgir nos diálogos que vamos estabelecer com nosso povo durante a campanha eleitoral.

Vamos construir uma Maceió com o povo no poder!

I - Educação

1. Erradicação do analfabetismo em Maceió. Organizar Brigadas de Ensino com turmas nos bairros, utilizando escolas municipais, estaduais, associações de moradores e centros comunitários. Cada turma terá duração de cinco meses, num total de 120 horas/aula. Cada estudante receberá uma bolsa-incentivo de R\$ 200, material didático e fardamento. Os monitores serão selecionados entre estudantes universitários (especialmente de Pedagogia) e educadores populares;

2. Assistência educacional: acompanhamento psicológico e assistência social para toda a comunidade escolar;

3. Educação Infantil e Ensino Fundamental público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciada para todas as crianças: ampliação da quantidade e investimento em estrutura para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI);

4. Merenda Escolar: Lutar pelo aumento do recurso da União aplicado ao PNAE, com correção do valor anual de repasse; instituir os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) nas escolas; priorizar a compra de alimentos dos pequenos agricultores e estimular a implantação de hortas comunitária nas escolas; garantir condições de trabalho adequadas e dignas para as merendeiras escolares;

5. Educação especial: Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas; contratação de profissionais especializados na educação especial para realizar o acompanhamento dos educandos com necessidades específicas na rede regular de ensino; realizar formação continuada com os docentes e técnicos administrativos educacionais na temática de educação especial;

6. Educação, Orçamento Participativo e Democratização das escolas municipais: Democratizar os distintos espaços educacionais, principalmente a gestão escolar e o orçamento, tem que ser uma prioridade para um mandato com caráter popular e socialista, uma vez que é essencial construirmos uma política educacional que seja discutida com todos os segmentos que compõem a escola e a rede municipal de ensino em geral;

7. Valorização dos professores, técnicos e auxiliares educacionais: Construiremos, em diálogo com os servidores da área educacional e suas entidades representativas, um plano de cargos e carreiras que permita, ao longo de quatro anos, um aumento salarial capaz de corrigir o déficit nas remunerações desses trabalhadores; ao mesmo tempo, lutaremos incansavelmente para que não haja desvios de verbas públicas direcionadas para a manutenção e desenvolvimento da educação alagoana, especialmente no município de Maceió;

8. Implementação do tempo integral em todas as escolas municipais: a Escola de Tempo Integral, em nosso município, precisa de uma reformulação. Precisamos de um ensino eficaz, transformador e sensível à realidade na qual o aluno está inserido. Não se trata de apenas dobrar a carga horária de disciplinas curriculares, mas de levar esporte, cultura, pesquisa e lazer aos maceioenses em formação, tudo isso aliado ao aprendizado. Assim, nosso objetivo é o de contribuir para que a Meta 06 do Plano Nacional de Educação seja, de fato, colocada em prática em nosso Município.

(Veja mais no documento anexo: Propostas Educacionais – Unidade Popular)

II - Saúde

9. Defesa intransigente do SUS e efetivação do controle social previsto na Constituição Federal de 1988;
10. Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS) afirmando a Atenção Básica em Saúde como política prioritária para o Município, com a ampliação da cobertura do Programa de Saúde da Família para todos os bairros da cidade;
11. Investir em políticas de prevenção, tratamento e controle das doenças crônicas não transmissíveis. Para isso, as Unidades Básicas de Saúde devem dispor de equipes multidisciplinares capazes de oferecer uma diversidade de serviços à população, como orientação nutricional, atividades físicas e oficinas de autocuidado, englobando ainda o incremento das equipes de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e a implementação das práticas integrativas complementares;
12. Realizar concursos públicos para garantir que todos os profissionais da saúde integrem o quadro efetivo do Município, eliminando a carência de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e de laboratório, bioquímicos, biomédicos, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias e demais profissionais. Garantia de equipes multiprofissionais nos Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, UPAs, hospitais, enfim, em todas as unidades do sistema de saúde vinculadas ao Município, assegurando a atenção adequada e um olhar humanizado para as regiões mais vulneráveis da cidade;
13. Realizar um investimento especial na contratação de profissionais e aquisição de equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas de Maceió (Laclim), ampliando, assim, seus serviços. Ampliar também a rede de Centros de Atendimento Psicossocial (Capes) e construir uma unidade de Pronto-Atendimento em Saúde Mental na região central da cidade para emergências psiquiátricas. A pandemia da Covid-19 provou que a testagem é indispensável para combater situações emergenciais de propagação de doenças e também agravou a situação das pessoas que enfrentam algum tipo de sofrimento ou transtorno de ordem mental;
14. Investir no Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), cuja finalidade é fiscalizar o cumprimento das normas de saúde no ambiente de trabalho, antecipando-se a eventuais problemas e, assim, preservando a integridade física dos trabalhadores e evitando mais gastos com tratamentos de saúde. O Cerest também presta apoio nos processos de confirmação de acidentes, doenças e agravos decorrentes do trabalho e acompanha, com médicos especialistas, trabalhadores que já estão em tratamento;
15. Implantar em todos os bairros e comunidades hortas comunitárias (alimentar e medicinal) como um dos meios para garantir a segurança alimentar e nutricional. Estimular a comercialização de alimentos livres de agrotóxicos e da agricultura familiar, com apoio a feiras nos bairros;
16. Recuperar urgentemente as instalações do Centro de Zoonoses e construir um hospital veterinário municipal.

III – Habitação e Moradia Popular

17. Promover uma profunda Reforma Urbana, que democratize o espaço da cidade. Garantir que imóveis e terrenos desocupados sejam destinados à eliminação do déficit habitacional. Investir em obras de infraestrutura urbana que visem a uma maior integração da cidade, pondo fim à divisão entre a cidade dos ricos e a cidade dos pobres. Em síntese: utilizar os recursos públicos para superar a segregação social e espacial da cidade, criando frentes emergenciais para obras de infraestrutura nos bairros pobres;

18. Realizar a regularização fundiária de unidades habitacionais em favelas, ocupações e bairros populares para garantir o direito humano à moradia, assim como implementar um programa de apoio e financiamento de reformas nas casas;

19. Não realizar despejos de ocupações de moradores sob nenhuma hipótese, partindo do princípio de que “morar dignamente é um direito humano”. Portanto, o desafio para a gestão municipal em nossa cidade é o de superar a falta de mais de 40 mil unidades habitacionais para o povo pobre, e não de desabrigar ainda mais famílias;

20. Investir na construção de casas populares por meio de cooperativas de trabalhadores e mutirões. A Prefeitura deve parar de dar dinheiro para grandes empreiteiras e oferecer capacitação técnica, por meio de convênios com entidades profissionais e instituições de ensino, para que o próprio povo construa suas residências. As unidades habitacionais também podem ser projetadas de maneira sustentável, utilizando tecnologias já consolidadas, como tijolo ecológico e energia solar; Construção dos conjuntos habitacionais da Vila Emater II, reconhecendo o direito à moradia da comunidade do antigo lixão de Maceió. O projeto de moradia deverá ser dialogado e construído em comum acordo com a comunidade;

21. Auxiliar a população de rua a encontrar um lar. Em paralelo, construir espaços públicos para que esta população possa descansar, se higienizar e se alimentar com qualidade;

22. Formação de um gabinete de gerenciamento de crise para acompanhar e orientar as famílias que foram vítimas da mineração da Braskem na garantia do pagamento de indenizações e de oferta de serviços, financiados pela empresa, de atendimento psicológico, recolocação no mercado de trabalho, incentivo aos pequenos negócios e recolocação da moradia;

23. Dar continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor, abandonado pela gestão Rui Palmeira. Garantir um amplo debate com respeito às decisões das audiências públicas. E que o plano diretor seja instrumento de combate à especulação imobiliária, principalmente no litoral norte, fortalecimento do patrimônio histórico e cultural, de ampliação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e da proteção das áreas verdes.

24. Fiscalização e exigência do cumprimento do disposto na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a qual exige que os conjuntos habitacionais sejam construídos em áreas que tenham: infraestrutura, saneamento básico, equipamentos de saúde, educação e lazer.

IV – Geração de Emprego e Renda

25. Realizar concursos públicos para áreas essenciais como saúde e educação;
26. Empregabilidade Trans: fornecer formação e qualificação profissional; criação de um programa de inserção de pessoas transexuais no mercado de trabalho formal;
27. Fortalecimento da comercialização da produção oriunda da agricultura familiar, culinária e atividade de pesca/marisco, com a criação/manutenção de espaços de comercialização e implementação de programas em que a prefeitura compre de tais setores populares os produtos para a alimentação escolar e para distribuição à população baixa renda;
28. Incentivar empreendimentos solidários, fomentar cooperativas de trabalhadores e fornecer qualificação profissional aos trabalhadores. Incentivar segmentos como: pesca artesanal, agricultura familiar, artesanato, corte e costura, catadores de materiais recicláveis, entre outros;
29. Fortalecimento da economia do turismo e inserção de pontos fixos de comercialização, espaços para segmentos de cultura e artesanato, gerando emprego e renda;
30. Políticas públicas para o mercado informal, fornecendo apoio, capacitação e oportunidades de formalização para vendedores ambulantes de Maceió;
31. Promover a qualificação e a requalificação profissional da população desempregada e sua reinserção no mercado de trabalho formal;
32. Criação de um programa de renda mínima, voltado a população de baixa renda.

V – Transporte Público e Mobilidade Urbana

33. Redução da tarifa de transporte público garantindo que o gasto mensal com transporte para locomoção ao trabalho não ultrapasse 5% do salário mínimo;

34. Pela criação de uma empresa pública municipal de transporte. Queremos um serviço de qualidade e com preço módico para toda população, que coloque o direito de ir e vir acima do lucro, reduzindo a necessidade do uso de carros particulares, diminuindo a emissão de gás carbônico e a poluição na cidade, melhorando o trânsito, além de gerar empregos a partir de concursos públicos;

35. Fim da máfia do transporte: Auditoria de todos os contratos de concessão do transporte coletivo e paulatina transferência das concessões para empresas públicas. É preciso combater a sonegação fiscal, resgatar o dinheiro público do transporte municipal para ampliar o acesso da população. Investigar e eliminar as possibilidades de corrupção nas relações entre os empresários do transporte e a gestão municipal;

36. Em defesa da municipalização das empresas de transporte que descumprirem suas obrigações contratuais de atendimento à população;

37. Passe livre para os estudantes e desempregados durante toda a semana, incluindo os domingos e feriados. O nosso objetivo é garantir o acesso dos estudantes à educação e ao lazer e facilitar a vida do trabalhador desempregado na sua busca por emprego. Sem salário, o direito de ir e vir do trabalhador resta prejudicado. É necessário permitir a sua locomoção na busca por emprego;

38. Lutar pela criação, melhorias e ampliações de terminais de transporte coletivos para integração dos diferentes serviços/modais. É necessário facilitar a circulação na cidade gastando menos, aproveitando a geografia e interligando ônibus, trens e outros meios de transporte;

39. Pela ampliação de ciclovias em todos os bairros, interligando as principais avenidas, com segurança para os ciclistas. É urgente ampliar a mobilidade na cidade, diminuindo o trânsito e reduzindo a emissão de poluentes;

40. Em defesa dos direitos dos motoboys e entregadores! Lutaremos para instituir uma comissão composta por trabalhadores e trabalhadoras com vistas à criação de uma empresa pública de aplicativos. É preciso romper a lógica dos aplicativos que massacram os trabalhadores.

VI – Cultura

41. Entender a cultura como uma das mais autênticas formas de manifestação do pensamento e das tradições de um povo. Assim, é preciso criar a Secretaria Municipal de Cultura e estabelecer, também junto à FMAC, um canal direto e democrático com os Fóruns Setoriais (cinema, música, dança, literatura, artes plásticas, artes cênicas, cultura popular, etc.), movimentos, associações, pontos de cultura, entidades de classe, para que os próprios artistas profissionais intervenham na formulação das diretrizes e na execução das atividades da área;

42. Implantar Centros Educativos de Arte Comunitária e realizar anualmente o Festival da Cultura Popular. Objetivo: Oferecer nos bairros um espaço adequado para que a população, especialmente os mais jovens, possa ter acesso a diversas possibilidades artísticas e de interação social e valorizar os artistas locais, garantindo a diversidade cultural e a interação entre os artistas de diversas áreas;

43. . Garantir a publicação periódica e regular de editais de incentivo à produção de cinema, música, dança, literatura, artes plásticas, artes cênicas, cultura popular, entre outras manifestações culturais na cidade;

44. Aprimorar a organização das festas populares (Carnaval, São João, Semana da Criança, Natal, Réveillon, etc.), realizando-as não apenas nos espaços centrais da cidade, mas também nos bairros periféricos, e desenvolver um calendário de festivais e mostras nas diversas áreas;

45. Criar nas diversas regiões da cidade, especialmente nos bairros periféricos, centros de arte-educação para crianças, adolescentes e idosos. É preciso, especialmente, valorizar a cultura nordestina, popular, tradicional e da periferia;

46. Garantir fiscalização em conjunto com o Procon-AL, ao direito dos estudantes à meia-entrada em eventos culturais e esportivos;

47. Realizar a conferência municipal de cultura e fortalecer o Conselho Municipal de Cultura. Objetivo: Ouvir os profissionais da cultura e toda a sociedade, fazendo com que o investimento e as ações da prefeitura sejam debatidos coletivamente;

48. Criação de uma gravadora e produtora municipal. Objetivo: Apoiar os artistas da área musical da cidade, valorizando-os e oferecendo condições de trabalho.

VII – Sociedade e Direitos Humanos

49. Criar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Combate ao Racismo, bem a Secretaria Municipal de Mulheres e combate à LGBTfobia. Objetivo: Garantir o respeito à vida, independentemente de orientação sexual, gênero, cor e religião;
50. Criar e/ou ampliar Centros de Referência da Mulher e CIAM - Centros Integrados de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica. Objetivo: Oferecer apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, permitindo que elas tenham tratamento psicológico, educacional e laboral, caso seja necessário;
51. Promover campanhas educativas e garantir investimentos nas políticas assistenciais de combate à violência contra a mulher e a comunidade LGBT. Objetivo: Conscientizar a população sobre a violência de gênero e criar condições para combatê-la;
52. Realizar mais investimentos em Centros de Atendimentos públicos para mulheres e LGBTs vítimas de violência, e construir novos centros nas regiões periféricas do município, onde a violência se mostra mais alarmante. Objetivo: Pulverizar e democratizar os espaços de proteção às vítimas de violência;
53. Criação de maternidades e centros de parto humanizado. Objetivo: Garantir assistência para mulheres durante a gravidez, parto e pós-parto;
54. Garantir, através da secretaria de Direitos Humanos e Combate ao Racismo, medidas contra a intolerância às religiões de matriz africana (Candomblé e Umbanda). Objetivo: Garantir a efetiva liberdade religiosa, o combate ao racismo e o respeito às religiões de matrizes africanas;
55. Pela implementação da Lei nº 10.639/2003, que obriga o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira e indígena em todas as escolas. Objetivo: Contar a verdadeira história da cultura africana, afro-brasileira e indígena, fortalecendo a consciência e identidade racial da população negra Brasileira;
56. Mais verbas para as políticas de combate ao racismo. Objetivo: Criar condições materiais para implementação de projetos e políticas de combate ao racismo;
57. Promoção de Saúde da População Negra. Objetivo: Garantir mais acesso e melhor tratamento da população negra na saúde pública, combatendo a discriminação racial e promovendo igualdade substancial;
58. Apresentar projeto de lei que destine 30% das vagas em concursos públicos municipais para negros e indígenas. Objetivo: Garantir acesso das populações negra e indígena a postos públicos de trabalho;
59. Remoção de estátuas e renomeação de ruas e praças que fazem referência a indivíduos racistas, fascistas e apoiadores dos crimes contra a humanidade praticados pela ditadura militar. Objetivo: Garantir que apenas sejam homenageados aqueles que viveram como verdadeiros defensores do povo, dos direitos e das liberdades democráticas, e não os seus algozes.

VIII – Meio Ambiente e Saneamento

60. Implantar Tarifas Sociais para os serviços públicos essenciais sob administração do Município, garantindo acesso universal e de qualidade ao saneamento básico e à coleta de lixo. Objetivo: Desonerar o orçamento das famílias de baixa renda;

61. Criar o Programa de Coleta Seletiva Solidária para estimular o descarte consciente dos resíduos sólidos e promover o desenvolvimento de cooperativas de catadores de material reciclável. A Coleta Seletiva em Maceió tem que deixar de ser um projeto piloto e ser ampliada para toda a cidade, com o incentivo de criação de novas cooperativas e ampliação do contrato atualmente existente. Objetivo: Desenvolver práticas de Economia Solidária e ação de cooperativismo popular;

62. Fazer auditoria de todos os contratos da Prefeitura com as empresas de limpeza urbana. Objetivo: Eliminar a corrupção e garantir que o dinheiro público seja utilizado efetivamente para garantir o asseio e conservação da cidade;

63. Criar Empresa Municipal de Limpeza Urbana. Objetivo: Oferecer um serviço de qualidade à população e economizar milhões de reais que hoje são gastos com empresas privadas;

64. Garantir o saneamento básico em toda a cidade. Pelo fim da privatização das empresas de saneamento básico e reestatização daquelas privatizadas. Objetivo: Oferecer moradia digna nos bairros, com saneamento básico e coleta regular de lixo. A ausência de saneamento é uma realidade que provoca o aumento das doenças, ampliando o sofrimento da população, especialmente dos mais pobres. O saneamento é um direito fundamental e não pode ser tratado como mercadoria. Diferente do que dizem aqueles que defendem a privatização, empresas de saneamento privatizadas só tornam as tarifas mais altas, restringem ainda mais o acesso e pioram a qualidade do serviço prestado como um todo.

IX – Gestão e Servidores Públicos

65. Transformar o Conselho do Plano Diretor em Conselho da Cidade, órgão de participação popular com o objetivo de auxiliar a Prefeitura na tomada de decisões sobre os aspectos mais importantes da vida da cidade e da Administração Pública, tais como Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana, cooperação entre os municípios da Região Metropolitana, etc. O Conselho da Cidade será composto por delegados eleitos em conferências zonais e por delegados das entidades de classe e demais organizações da sociedade civil;

66. Liderar os esforços de cooperação entre as Prefeituras da Região Metropolitana nas mais diversas áreas, como mobilidade urbana, saneamento básico, preservação da natureza, etc., uma vez que Maceió é a Capital do Estado;

67. Não celebrar contratos do tipo parceria público-privada, nem com as chamadas Organizações Sociais (OS), para desenvolver atividades de gestão de hospitais, escolas, obras e demais setores da Administração Pública: realizar concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados (no caso de necessidades temporárias de excepcional interesse público) para contratação de pessoal;

68. Realizar uma auditoria da dívida pública do Município para com entes estatais e privados a fim de eliminar irregularidades e renegociar débitos que só servem para sangrar os recursos públicos e enriquecer bancos e especuladores do sistema financeiro, na contramão dos anseios e interesses da população;

69. Realizar um levantamento dos grandes devedores de tributos para que estes quitem integralmente suas obrigações, de modo a efetivar uma importante entrada de recursos para o orçamento do Município;

70. Revogar a Reforma da Previdência Municipal para garantir o direito a aposentadoria digna dos servidores públicos e não colocar o dinheiro da seguridade social no mercado financeiro;

71. Estabelecer a jornada de trabalho de 30 horas semanais para todas as categorias que hoje trabalham acima disso, sem redução de salários, para oferecer melhores condições de vida aos servidores públicos, eliminar a sobrecarga, reduzir o número de prestadores de serviço e cargos comissionados à medida que forem realizados os concursos públicos para atender a demanda de serviços;

72. Realizar um mutirão de atualização do cadastro de todos os imóveis da cidade para corrigir as distorções nos valores do IPTU, isentando de seu pagamento as famílias com renda per capita de até um salário mínimo e estabelecendo alíquotas progressivas. Ou seja, quem tem maior renda e possui imóveis de maior valor de mercado, pagará um maior percentual de IPTU.

X – Esporte e Lazer

73. Educação integral, tendo o esporte e lazer como atividades prioritárias no contra-turno: nossos corpos precisam de movimento;

74. Democratização do Esporte e Lazer: Implementar comitês nos bairros, com as associações e bases comunitárias, para o planejamento de ações de esporte e lazer em todos os bairros de Maceió;

75. Fortalecer e dinamizar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer e criar o Fundo Municipal de Esporte;

76. Incentivar os atletas e apoiar novos talentos nas mais diversas modalidades esportivas: instituir o programa Jovem Atleta, em parceria com as Federações e Associações de modalidades esportivas;

77. Realizar parceria com universidade, profissionais de educação física e instrutores certificados para implantação do projeto Meu Esporte e Lazer no Bairro: atividades físicas com alongamentos, yoga, dança, capoeira, artes marciais, entre outros, com uma metodologia que vise à educação popular, estimulando a formação de novos educadores;

78. Disponibilizar mais equipamentos nos bairros, como pista de skate, aparelhos para exercícios físicos, ciclovias, quadras de areia e ginásios. Reativar e dinamizar as Vilas Olímpicas, a exemplo da Vila Olímpica Lauthenay Perdigão, localizada no conjunto Village Campestre, na Cidade Universitária;

79. Ampliar o apoio às diversas modalidades esportivas através de editais;

80. Fomentar e organizar as práticas de esportes inclusivas, junto às associações de deficientes físicos e de pessoas com outros tipos de deficiências.

ANEXO I - Propostas Educacionais

Introdução

A sociedade capitalista possui como uma de suas características intrínsecas a crise. Isto porque seu sistema de acumulação e concentração de riqueza nas mãos de poucas famílias e corporações não se sustenta eternamente. Pelo menos duas questões decorrem diretamente disto. A primeira é que os recursos naturais são finitos, e a segunda é que uma pobreza cada vez mais profunda vai tomando conta amplamente da população mundial. Portanto, de um lado, temos uma devastação nunca antes vista da natureza para a produção de uma riqueza colossal e, por outro, centenas de milhares de pessoas em todo o mundo sem acesso ao básico necessário para garantia da vida. Nesse sentido, esse sistema socioeconômico entra em crise sempre que o processo de produção de mercadorias não consegue ser realizado e a taxa de lucro tende a cair. Para evitar ou sair da crise, o Estado capitalista possui um papel fundamental que é o de transferir riqueza para as grandes empresas e corporações, espoliando mais intensamente o povo. Atualmente, o Brasil é um exemplo importante disso. O Estado que se torna cada vez mais neoliberal (permite a regulação e o gerenciamento da riqueza do país pela iniciativa privada e, nesse sentido, se torna mínimo para os trabalhadores) está colocando em prática a exigência do mecanismo próprio do Capital ao reduzir ou acabar com os direitos trabalhistas e sociais além de privatizar praticamente todos os serviços essenciais ao povo trabalhador. Essa política de privatizações, que contribui para retirar o Capital da crise, alarga e aprofunda a pobreza do país. As instituições que prestam esses serviços essenciais à população foram ou estão sendo privatizadas. É o caso da previdência, da energia, da água e, entre eles, da educação. A Educação pública, no Brasil, vem sofrendo um ataque violento por parte do Estado, ao reduzir drasticamente os recursos para sua manutenção, ser politicamente na intenção de desmoralizar seus trabalhadores e moralmente, no sentido de propagar falsamente uma série de ideias que não correspondem a realidade da mesma. A Educação pública, das séries iniciais à universidade é uma das mais novas fontes de riqueza que o Capital privado está de olho. Se isso se concretizar, a educação se tornará cada vez mais elitizada e os filhos dos trabalhadores não terão acesso ou terão um acesso mínimo, precarizado e acrítico com a disseminação de ideologias que favorecem cada vez mais o próprio sistema. Mesmo nesse momento que estamos atravessando, um período de Pandemia sem precedentes na história (com, hoje, mais de 70 mil mortos em nosso país), a agenda neoliberal continua a espoliar os trabalhadores por todas as dimensões possíveis. No caso da educação, nesse momento em que as aulas presenciais precisaram ser suspensas no país todo (para reduzir a contaminação e disseminação do vírus), o Estado quer impor a EAD (ensino à distância) e aulas parcialmente presenciais (o chamado ensino híbrido) para toda população. O objetivo dessa proposta é comprar pacotes educacionais de sistemas de ensino privados, como a Kroton, e deixar como presencial somente aulas que exigem laboratórios ou práticas profissionais. Se essa política for implementada, o resultado será a transferência de mais recursos estatais (do povo) para rede de ensino privado, enquanto a classe trabalhadora empobrecida não terá mais direito à educação e o mínimo que tiver será sem nenhuma qualidade. Uma outra forma de contribuir para a privatização e agir ideologicamente contra ideias que defendem a universalização concreta da educação de qualidade pública é a militarização do Ensino. O objetivo é evitar qualquer discussão crítica por parte de professores e estudantes sobre os rumos da sociedade brasileira e o papel da classe trabalhadora nela. Os projetos e programas para educação, portanto, não estão definidos para fortalecer as consciências e a ação da classe trabalhadora com vistas à garantia de direitos e à emancipação humana. Pelo contrário, o projeto em curso é de precarização total da educação pública e os programas (que são práticas não estruturais, ou seja, podem ou não ser aplicados em curto ou longo prazo e também não necessariamente para toda a

educação do país) vão no mesmo sentido. Nesse passo, importa lembrar que parcela importante dos recursos para a educação municipal provém de repasses oriundos da esfera federal, incorporados à fazenda municipal notadamente a partir do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), cuja renovação é pauta de grande discussão neste ano de 2020, com especialistas apontando que a sua extinção traria uma situação de caos às redes públicas de ensino, enquanto se assistiu a uma verdadeira inércia sobretudo do governo federal, que não demonstra nenhum compromisso com a educação dos brasileiros. Para se ter uma ideia da relevância do fundo, vale dizer que a Lei nº 11.494/2007, em seu artigo 22, determina que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos deste devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Como se vê, a existência de uma gestão pública municipal que compreenda profundamente o tema da Educação e que esteja disposta a lutar em todos os níveis e esferas do Poder Público para assegurar o financiamento de projetos e programas transformadores para essa pasta é um fator determinante para que se consiga dar a tão relevante direito o lugar de máximo prestígio que merece na sociedade. Esse é o compromisso inafastável da Unidade Popular para a cidade de Maceió, o qual sintetizamos nas propostas formuladas a seguir.

1. Combate ao analfabetismo:

A educação é um dos elementos fundamentais para construção de uma cidade que priorize o poder popular. É impossível um projeto de desenvolvimento social que possui como fim a construção do atendimento às necessidades do povo sem que o analfabetismo seja combatido prioritariamente. Para isso, é necessário um plano político pedagógico e um investimento econômico na instituição escolar que tenha como fundamento a formação de indivíduos alfabetizados, críticos e politicamente envolvidos com a construção do saber em suas escolas e espaços educacionais. Uma proposta que seja possível de ser efetivada para esse fim tem que, obrigatoriamente, passar por um mapeamento de cada bairro para que seja compreendida a necessidade de cada comunidade. Essa compreensão permitirá elaborar projetos e programas institucionais para atender a demanda. A base desse combate ao analfabetismo está nos princípios democráticos e emancipatórios que norteiam a razão de ser da ação da UP. Nesse ínterim, algumas ações são imprescindíveis. Abaixo, apontaremos algumas delas:

Programa de fortalecimento da EJA em parceria com instituições e empresas que possuem trabalhadores sem conclusão escolar do ensino fundamental;

Projeto de reforço escolar em horário contrário ao do ensino regular para reforço de disciplinas com maior índice de dificuldade de aprendizagem;

Programas de educar pelo cinema para inclusão em escolas de ensino infantil ao fundamental;

Construir um Programa de Capacitação de Alfabetizadores para atuação em bairros com maior índice de analfabetismo.

Para ser possível um plano de combate ao analfabetismo, é necessária uma série de instrumentos e ações capazes de promover e efetivar uma educação que alcance toda a população da cidade. Uma intervenção multidisciplinar voltada para o bem estar dos estudantes permitirá uma ampliação cada vez mais visível da alfabetização e, conseqüentemente, da evasão escolar.

Assistência educacional

A assistência educacional, que inclui acompanhamento psicológico e assistência social, é fundamental na educação municipal; essa intervenção multidisciplinar voltada para o bem estar dos estudantes, dos/as professores/as e demais profissionais que compõem o seio escolar, permitirá uma efetivação na qualidade da educação por nós proposta.

A psicologia escolar não está única e diretamente ligada ao atendimento clínico da comunidade escolar e da comunidade do entorno, mas ao compartilhamento de ambientes saudáveis de interação social mediado por uma educação promovida por profissionais da psicologia no tratamento emocional da comunidade escolar. A saúde coletiva dos sujeitos que compõem o ambiente escolar é uma das questões onde atuaremos, e só é possível de forma coletiva e integrada à outras práticas saudáveis.

Ainda propondo realizar uma educação multidisciplinar nos mais variados aspectos é imprescindível uma análise adequada das condições sociais desses cidadãos. Assim, o papel da assistente social em cada escola é imprescindível. Nesse sentido, implementaríamos formas de auxílios que promovam a frequência escolar e não a evasão. As necessidades das comunidades escolar e local seriam identificadas pela assistente social e repassadas para a Secretaria Municipal de Educação, bem como aos conselheiros tutelares, para viabilização dos tipos de auxílios possíveis, como transporte, alimentação, material didático, entre outros apontados pela triagem da/o assistente social.

Educação Infantil e Ensino Fundamental

O município é responsável pela oferta da educação infantil, tendo como prioridade a oferta do ensino fundamental. A problemática a respeito dessa oferta é de que o Município de Maceió não atende à demanda total; ou seja, ainda existem muitas crianças fora da escola. Vejamos como exemplo o ensino fundamental: 24% dos maceioenses que estão na faixa etária dos 06 aos 14 anos, que corresponde ao ensino fundamental, estão fora da escola. Essa realidade se amplia quando nos referimos à educação infantil, pois o município de Maceió não consegue atender o mínimo de 10% da demanda de crianças com idade mínima para estarem na creche. A pré-escola, por sua vez, só conta com o atendimento para 51% das crianças entre 04 e 05 anos de idade.

Dessa forma, a Unidade Popular pelo socialismo defende a oferta pública, gratuita e de qualidade para todas as etapas da educação básica que são ofertadas pelo Município, no intuito de alcançarmos a universalização do ensino fundamental, para que todas as crianças estejam inseridas no processo de escolarização, assim como ampliar tanto quantitativamente os números de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na cidade de Maceió quanto qualitativamente, ao propiciar os equipamentos e preparação profissional, visando garantir a qualidade no acompanhamento das crianças maceioenses.

Merenda Escolar

O recurso para compra da merenda escolar chega às escolas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do governo federal. O valor do recurso que é repassado para o Município é calculado pelo número de matriculados na rede pública de ensino, de acordo com a etapa e modalidade de ensino. Atualmente, o valor referente à diária do/a aluno/a que é repassado pelo PNAE é de R\$ 1,07 (um real e sete centavos) para creches; R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) para pré-escola; R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) para escolas indígenas e quilombolas; R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) para o ensino fundamental; R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) para educação de jovens, adultos e idosos (EJAI) e R\$ 0,53 (cinquenta e três) para os alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contra turno.

Agora, façamos uma reflexão: que lanche, atualmente, conseguimos fazer com 0,36 centavos? O recurso, reduzido, destinado à merenda escolar é um dos principais fatores para os vários problemas que existem na oferta deste serviço nas escolas, obrigando as merendeiras a fazerem quase o impossível para realizar o seu trabalho. Com isso, a Unidade Popular pelo Socialismo propõe:

Aumento dos recursos da União aplicado ao PNAE e a correção anual do valor, per capita, a fim de evitar congelamentos;

Instituição de Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) por escola, para garantir a fiscalização da aplicação do recurso e da qualidade dos gêneros alimentícios;

Priorizar a compra de alimentos dos pequenos agricultores e estimular a prática da horta comunitária nas escolas;

A dinâmica da alimentação pensada pelo profissional da nutrição seria de garantir a merenda a partir da relação com a agricultura familiar. Isso garantiria a promoção da saúde pública coletiva e, portanto, qualidade de vida para esses estudantes.

Promoção da saúde por meio do espaço educacional a partir da elaboração da nutrição realizada pela merenda escolar oferecida pela escola.

Estruturar as cozinhas das escolas com os equipamentos e utensílios adequados para a produção da merenda escolar;

Garantir condições de trabalho adequadas e dignas para as merendeiras escolares.

Educação Especial

De acordo com a LDB, no seu artigo 58, a educação especial é definida como a modalidade que é destinada a atender, preferencialmente, na rede regular de ensino os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Além disso, afirma que, quando necessário, haverá a oferta de serviços de apoio especializado. A oferta da educação especial tem início na educação infantil e se estende ao longo da vida escolar, sendo proibida a recusa de acesso do educando deficiente no ambiente escolar. Assim sendo, a UP propõe:

Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas equipadas com os materiais essenciais para um atendimento de qualidade aos educandos deficientes, e com um profissional especializado para o atendimento no contra turno escolar;

Contratação de profissionais especializados na educação especial para realizar o acompanhamento dos educandos deficientes na rede regular de ensino;

Realizar formação continuada com os docentes na temática de educação especial.

Projeto para Educação, Orçamento Participativo e Democratização das escolas municipais.

Democratizar os distintos espaços educacionais, principalmente a gestão escolar e o orçamento, tem que ser uma prioridade para um mandato com viés popular e socialista, uma vez que é essencial construirmos uma política educacional que seja discutida com todos os segmentos que constroem a escola e a educação municipal em geral.

É fundamental criarmos espaços democráticos com todos conselheiros e participantes do Orçamento Participativo, eleitos pela base em cada comunidade escolar, permitindo um orçamento transparente e com participação popular. Vocês sabem o que é? O Orçamento Participativo é quando o município dispõe de instrumentos legais de participação dos seus cidadãos sobre o orçamento da educação, no qual tomam decisões, coletivamente, a respeito do planejamento, das prioridades para os investimentos e realizar o controle social dos gastos. Isso faz com que muitos dos investimentos na educação sejam, nos dias atuais, muitas vezes não aplicados corretamente.

Propomos um novo formato das eleições para a gestão escolar, no qual será preciso fazer campanhas abertas, permitindo a comunidade escolar e a comunidade do entorno elegerem de forma democrática e participativa tanto os gestores da escola como os membros do conselho escolar. Atualmente, elas são “maquiadas”, na verdade é uma falsa democracia, pois a comunidade fica refém dos ditames antidemocráticos da gestão municipal.

Os Conselhos Escolares são responsáveis em definir onde serão investidos os recursos da educação, por isso essa construção tem que ser realizada com a participação popular, combatendo de forma sistemática a corrupção e terá a vigilância permanente da comunidade em sua construção e consolidação.

Valorização dos professores, técnicos e auxiliares educacionais:

Não é de hoje que a temática “valorização dos profissionais da educação” vem à pauta nas diversas esferas de comunicação em nosso meio social, mas muito pouco se tem feito para que o município de Maceió, de fato, alcance uma valorização salarial satisfatória para todos os profissionais que compõem a Educação. Salário defasado é também um fator que promove o que ficou convencionalizado chamarmos de alfabetismo funcional, pois ao invés de a preocupação maior estar direcionada ao ensino-aprendizagem, ela se volta à problemática desses profissionais em ter de trabalhar exaustivamente para que tenham o mínimo de dignidade econômica para sobreviverem.

Com isso, nossa proposta é a de implementarmos um plano de cargos e carreiras, ao longo de quatro anos, que permita um aumento salarial de todos os profissionais da esfera educacional, corrigindo, assim, o déficit nos salários desses profissionais; ao mesmo tempo em que estaremos a lutar para que não haja desvios de verbas públicas direcionadas para a manutenção e desenvolvimento da educação alagoana, especificamente no município de Maceió.

Outro fator necessário para os maceioenses, em se tratando de educação, é a realização de concursos públicos, visto que o déficit de professores na rede pública municipal é muito grande, promovendo, com isso, processos seletivos simplificados para o preenchimento de vagas ociosas. No que se refere à realização de concursos públicos, o último realizado em nosso município foi em 2017, com salários extremamente defasados e abaixo do piso nacional, Vale ressaltar que as vagas destinadas à Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II foram poucas.

Outro ponto que merece destaque é a função da “monitoria” no cenário educacional de Maceió: atualmente é entendida como atividade de regência, suprindo a falta do profissional professor efetivo. Além de ser um meio de mão de obra barateada, faz com que a Educação esteja a cada dia mais sucateada. Nesta perspectiva, propomos que a atividade de monitoria não seja de regência de sala de aula, mas uma atividade complementar de quem ainda está em formação, ou seja, uma extensão universitária na qual os/as professores/as em formação aliem a teoria à prática de ensino nos níveis escolares infantil e fundamental.

Implementação do tempo integral em todas as escolas municipais.

A educação brasileira desde há muito vem se modificando, tanto no que se refere à estrutura curricular como em suas modalidades de ensino. Uma dessas modalidades é a Educação de Tempo Integral. Muito mais do que propiciar aos discentes mais tempo na escola, esse tipo de educação traz maior diversidade para o currículo escolar, promovendo um amplo conhecimento na formação do cidadão.

Desse modo, a Escola de Tempo Integral, em nosso município, precisa de uma reformulação. O que estamos a propor nesse eixo é um ensino eficaz e válido para a realidade na qual o aluno está inserido. Não queremos nos referir ao dobrar a carga horária disciplinas curriculares, mas levar lazer aos cidadãos em formação da cidade de Maceió, aliado ao aprendizado. Com isso, nosso objetivo é o de contribuir para que a Meta 06 do Plano Nacional de Educação seja, de fato, colocada em prática em nossa sociedade.

Ao instituir a Educação de Tempo Integral em todas as escolas municipais de Maceió, estaremos a contribuir para uma melhor otimização de tempo para os profissionais da Educação, sobretudo dos professores, pois poderão ampliar sua jornada de trabalho em uma única escola. Bem como aumentar a permanência do aluno na escola, cumprindo com o papel social dela, isto é, desenvolver aptidões outras no alunado.

Coadunando esse tipo de educação à diversificação do currículo temos outros pontos bastante profícuos para as discussões e aprendizados no seio escolar: a laicidade na escola (aprender sobre outras religiões, promovendo, com isso, o respeito à diversidade religiosa), a valorização das histórias e vivências indígenas e quilombolas (aproximar do contexto escolar vivências e realidades indígenas e quilombolas que estão ao nosso redor), a história de Alagoas, especificamente do município de Maceió, promoção de atividades artísticas e físicas (criando momentos lúdicos no espaço escolar), entre outros.

No tocante à educação voltada às questões de Gênero, Sexualidade e Diversidade, já que estamos a propor uma Educação Integral (diversificação curricular voltada à valorização e promoção da dignidade humana), não poderíamos deixar de pensar numa educação que busca uma igualdade entre todos/as/es os que fazem parte da comunidade escolar, combatendo, desse modo, a pedofilia, os diversos tipos de violência, os índices de mortalidade que envolvam questões de identidade de gênero e sexualidade das pessoas, pois estamos a propor a construção de uma educação que promova o respeito às diversidades que nos cerceiam.

REFERÊNCIAS:

AUGUSTO, Maria Helena. A valorização dos professores da educação básica e as políticas de responsabilização: o que há de novo no Plano Nacional de Educação? Cad. CEDES, vol.35, nº 97. Campinas set./dez. 2015.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

CAVALIERE, A. M. V.; COELHO, L. M. C. (Org.). Educação brasileira e(m) tempo integral. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

GUARÁ, I. M. R. É imprescindível educar integralmente. Cadernos CENPEC, São Paulo, ano 1, n. 2, p.15-24, 2006.

REVISTA NOVA ESCOLA. Formação de professores. Gargalos da Especialização. Ano 31. Nº 293. Junho/julho, 2016, p.9.